



**PORTARIA Nº 0329/2026 de 13 de agosto de 2026.**

**EMENTA** – Autoriza realização de Termo Aditivo a contratos temporários por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o Edital nº 012/2023, que regulamentou o processo seletivo destinado à contratação temporária de docentes, para os cursos de graduação ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA, unidades acadêmicas mantidas pela AESGA;

CONSIDERANDO, as demandas acadêmicas apresentadas pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo para o semestre de 2026.2, bem como a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e o atendimento ao interesse público, mediante a formalização do respectivo Termo Aditivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar a realização do Termos Aditivo relativo ao contrato 012/2025; a fim de ajustar a objeto e a contraprestação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos extensivos a data de alteração de cada instrumento contratual.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA  
(Republicada)